



DECRETO Nº 003 de 19 janeiro de 2023

“Dispõe sobre Feriado Municipal em razão do dia do Santo Padroeiro do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor Adriano Rodrigues de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é dia do Santo São Sebastião,

CONSIDERANDO ainda que o Santo São Sebastião é o Santo Padroeiro do nosso município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL o dia 20 de janeiro de 2023 em todo território do município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins em razão da comemoração do dia do Santo Padroeiro do nosso município, que é o Santo São Sebastião que é comemorado todo dia 20 de janeiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor amanhã, 20 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2023

ADRIANO
RODRIGUES DE
MORAES:8500358
1149

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DE MORAES:85003581149
Dados: 2023.01.19
10:10:41 -03'00'

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal